
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.100, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.346.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.346.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
	E		
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	339014	14.420,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	339030	15.480,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	339033	7.400,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	339036	11.400,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	339039	25.020,00
301010309110522298 - Defensoria Pública	1	339047	2.280,00
401010612810644665 - Polícia Civil	1	339039	50.000,00
662010612201254535 - DETRAN	61	319013	1.220.000,00
TOTAL			1.346.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
	E		

401010630310644650 - Polícia Civil	1	339030	50.000,00
662010699900009009 - DETRAN	61	319999	1.220.000,00
832010412810642322 - EGPA	1	339039	76.000,00
TOTAL			1.346.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.659 de 10/04/2006.

DOE Nº 30.661, de 12/04/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ